



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2017 para realizar o Pregão Presencial nº 019/2017 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para fornecimento de software para administração de serviços e medicamentos. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Tiago Pagnussat, representante da empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante da empresa, foi obtido o valor constante em tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o Pregoeiro julgou válido o preço final ofertado pela empresa vencedora, com base na planilha de custos do Município. Em seguida, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, à vista das exigências do Edital, o Pregoeiro, com ajuda da equipe de apoio, deliberou em habilitar a empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA**. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA**, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.